



### Projeto de Lei nº 11/2022

#### Autoria: Prefeito Municipal

**Assunto:** Autoriza recebimento pelo Município de Cordeirópolis de área de terras de propriedade da Ville Roma Empreendimentos Ltda., Matrícula nº 4.250 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, Sítio São José, para permuta com infraestrutura, destinada à regularização viária da Rua Sete de Setembro, no Município de Cordeirópolis/SP, conforme específica e dá providências correlatas.

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 11 de 2022, de iniciativa do Exmo. Prefeito Municipal, que autoriza a permuta de bem imóvel do Município.

Ás fls. 02/07 eis a mensagem enviada pelo proponente e às fls. 08/12 há os termos da lei a ser submetida a apreciação desta Câmara. Junto ao projeto encontram-se os anexos, dentre os quais os laudos de avaliação dos bens a serem permutados.

O parecer jurídico elaborado pela Ilustríssima Diretora Jurídica desta casa concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto. Do mesmo modo é o parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Sobre o aspecto financeiro, os laudos de avaliação demonstram a proporcionalidade entre os valores dos bens a serem permutados.

Nestes termos, seguindo-se o parecer da Diretoria Jurídica desta Câmara, órgão especializado, bem como o parecer da Comissão de Justiça e Redação, incumbida na verificação da constitucionalidade e legalidade das proposituras, opinamos pela regular tramitação do projeto.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 25 de março de 2022.

José Antônio Rodrigues  
Vereador

Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira  
Vereador

David Rafael Sabino de Godoy  
Vereador